

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

### MENSAGEM Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2024

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,  
Senhoras e Senhores Vereadores:**

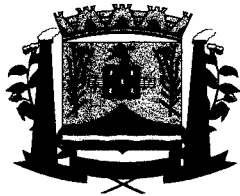
Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de lei anexo, que **“Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$101.193,00 (cento e um mil, cento e noventa e três reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinado ao Política Municipal de Assistência Social - PMAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”**.

O projeto de lei visa a criar novas dotações orçamentárias no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, para que se possa promover uma reprogramação financeira no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme proposta aprovada em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião do dia 14 de março de 2024.

A reprogramação pretendida é necessária para a padronização dos registros das informações de atendimento e acompanhamento de gestão do Sistema Único de Assistência Social, como ferramenta que facilitará a organização e o acesso dos técnicos às informações sobre as famílias usuárias dos serviços da Secretaria, possibilitando a integração e o conhecimento da vida das famílias pela rede, além da aquisição de materiais que serão adquiridos para a melhoria nos atendimentos e serviços ofertados, especialmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Objetivo Geral: aprimorar os serviços ofertados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objetivos Específicos: potencializar os acompanhamentos familiares e planos individualizados de atendimento; propiciar melhor desempenho das atividades ofertadas aos usuários e proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

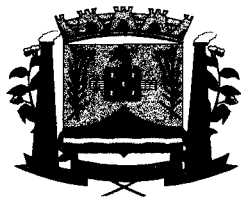
---

Para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.082/23, segue anexo Termo para Solicitação de Crédito Adicional – TCA 023 (SMDS), e anexos correspondentes, contendo justificativa da medida, dados sobre origem e destino dos recursos e planilha com a discriminação das fichas orçamentárias a serem criadas.

Dada à destinação social dos recursos envolvidos, solicita-se que a tramitação da matéria ocorra em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, pelo que antecipadamente agradeço a V.Exas.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho  
Prefeito de Ubá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº

26/2024

DO ÚNICA:

do

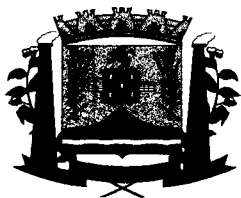
Rejeitado

Presidente da Câmara

*Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$101.193,00 (cento e um mil, cento e noventa e três reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinado ao Política Municipal de Assistência Social - PMAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o limite de R\$101.193,00 (cento e um mil, cento e noventa e três reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinado ao Política Municipal de Assistência Social - PMAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as especificações e códigos seguintes:

|                  |           |                                                                      |
|------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão            | 02        | Prefeitura Municipal de Ubá                                          |
| Unidade          | 09        | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social                       |
| Subunidade       | 01        | Fundo Municipal de Assistência Social                                |
| Função           | 08        | Assistência Social                                                   |
| Subfunção        | 244       | Assistência Comunitária                                              |
| Programa         | 0013      | Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses                       |
| Projeto          | NOVA      | Manutenção de Programas, Projetos e Serviços da PMAS/RF              |
| Elemento despesa | 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |
| Ficha            | NOVA      | Transferências de Convênios e Instrumentos                           |
| Fonte de Recurso | 2665      | Congêneres vinculados à Assistência Social                           |
| Valor (R\$)      | 53.702,00 | Cinquenta e três mil, setecentos e dois reais                        |
| Elemento despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente                                   |
| Ficha            | NOVA      | Transferências de Convênios e Instrumentos                           |
| Fonte de Recurso | 2665      | Congêneres vinculados à Assistência Social                           |
| Valor (R\$)      | 12.969,00 | Doze mil, novecentos e sessenta e nove reais                         |
| Elemento despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente                                   |
| Ficha            | NOVA      | Recursos não Vinculados de Impostos                                  |
| Fonte de Recurso | 2.500     |                                                                      |
| Valor (R\$)      | 33.027,00 | Trinta e três mil e vinte e sete reais                               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

---

|                  |           |                                               |
|------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| Elemento despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente            |
| Ficha            | NOVA      | Outros Recursos não Vinculados                |
| Fonte de Recurso | 2501      |                                               |
| Valor (R\$)      | 1.495,00  | Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais |

Art. 2º Para atender a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados pelo artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4320/64, serão utilizados como fonte de recursos, saldos de superávit financeiro apurado no exercício de 2023, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial.

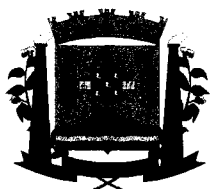
Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 30%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 04 de abril de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA**

| CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL             |                |                        | TCA Nº | 23 |
|------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------|----|
| Suplementar                                    | Extraordinário | Especial               |        |    |
| CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA |                |                        |        |    |
| Superávit Financeiro                           | Anulação       | Excesso de Arrecadação |        |    |

|                         |                                                |             |             |
|-------------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b> | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | <b>ANO:</b> | <b>2024</b> |
|-------------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA                                                | FICHA | FONTE + DR | INICIAL (ATUAL)                       | SOLICITAÇÃO  |                   | FINAL            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
|                                                                              |       |            | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$) | ANULAÇÃO (-) | SUPLEMENTAÇÃO (+) | DOTAÇÃO FINAL    |
|                                                                              |       |            |                                       | ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA      |                  |
| 02 09 01 08 244 0013 NOVA<br>(Manut.de Prog., Proj.e Serv.PMAS/RF) 3.3.90.40 | NOVA  | FMAS/2.665 | 0,00                                  | -            | 53.702,00         | <b>53.702,00</b> |
| 02 09 01 08 244 0013 NOVA<br>(Manut.de Prog., Proj.e Serv.PMAS/RF) 4.4.90.52 | NOVA  | FMAS/2.665 | 0,00                                  | -            | 12.969,00         | <b>12.969,00</b> |
| 02 09 01 08 244 0013 NOVA<br>(Manut.de Prog., Proj.e Serv.PMAS/RF) 4.4.90.52 | NOVA  | FMAS/2.500 | 0,00                                  | -            | 33.027,00         | <b>33.027,00</b> |
| 02 09 01 08 244 0013 NOVA<br>(Manut.de Prog., Proj.e Serv.PMAS/RF) 4.4.90.52 | NOVA  | FMAS/2.501 | 0,00                                  | -            | 1.495,00          | <b>1.495,00</b>  |

**JUSTIFICATIVAS**

Promover a execução da Reprogramação Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme proposta aprovada, em plenária, pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião realizada dia 14 de março de 2024, em razão dos recursos pertencerem ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o Conselho supracitado o órgão autônomo, responsável por deliberar sobre a utilização dos recursos, para a padronização dos registros das informações de atendimento e acompanhamento de gestão do Sistema Único de Assistência Social, como ferramenta que facilitará a organização e o acesso dos técnicos as informações sobre as famílias usuárias dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, possibilitando a integração e o conhecimento da vida das famílias pela rede, além da aquisição

de materiais que serão adquiridos para oportunizar a melhoria nos atendimentos e serviços ofertados, especialmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Objetivo Geral: aprimorar os serviços ofertados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objetivos Específicos: potencializar os acompanhamentos familiares e planos individualizados de atendimento; propiciar melhor desempenho das atividades ofertadas aos usuários e proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.

|                        |          |                                                 |                |
|------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------------|
| <b>CONTA BANCÁRIA:</b> | 65.324-1 | <b>SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):</b> | R\$ 101.194,41 |
|------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------------|

**(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)**

| Responsável pela elaboração do TCA                               | Ordenador da despesa                                                       | Informações referentes à abertura do Crédito Adicional |  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
|                                                                  |                                                                            | <b>Aprovado pela JEOF em:</b>                          |  |
|                                                                  |                                                                            | <b>Lei nº:</b><br>(APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)     |  |
|                                                                  |                                                                            | <b>Decreto nº:</b>                                     |  |
|                                                                  |                                                                            | <b>Publicação no DO em:</b>                            |  |
| Flávio Monteze<br>Secretário Municipal de Desenvolvimento Social | Vinicius Magalhães Gravina<br>Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão |                                                        |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES**

|                                                          |                                                |                                       |      |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|------|
| <b>SECRETARIA:</b>                                       | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |                                       |      |
| <b>PROGRAMA :</b>                                        | Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses | <b>Nº</b>                             | 0013 |
| <b>PROJETO/<br/>ATIVIDADE/<br/>OPERAÇÃO<br/>ESPECIAL</b> | Manut.de Prog., Proj.e Serv.PMAS/RF            | <b>Nº</b>                             | NOVO |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                           | 08                                             |                                       |      |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                        | 244                                            |                                       |      |
| <b>SITUAÇÃO:</b>                                         | <input type="checkbox"/> Novo                  | <input type="checkbox"/> Em andamento |      |
| <b>DURAÇÃO:</b>                                          | <input type="checkbox"/> Contínuo              | <input type="checkbox"/> Temporário   |      |

| ANO DE EXECUÇÃO NO PPA<br>2022-2025 | 2023 | 2024           | 2025 |
|-------------------------------------|------|----------------|------|
| META FÍSICA                         | -    | 100            | -    |
| META FINANCEIRA                     | -    | R\$ 101.193,00 | -    |

|                              |                                                                                                                      |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICADOR</b>             | Os Planos de Acompanhamento Familiar (PAF), os Planos Individuais de Acompanhamento (PIF) e a entrega dos materiais. |
| <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>     | Percentual                                                                                                           |
| <b>RESULTADO ESPERADO</b>    | Oferta de um atendimento qualificado para os usuários da Política de Assistência Social.                             |
| <b>RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> | Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira e Lucimar Neide da Silva.                |

Flávio Monteze  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



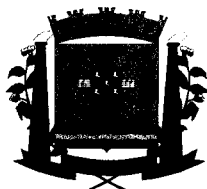
Código para verificação: BCFC-2D23-9277-0BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FLÁVIO MONTEZE (CPF 056.XXX.XXX-42) em 14/03/2024 20:52:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/BCFC-2D23-9277-0BB3>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE**  
**DESEMBOLSO**

**PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO**

| DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA | ORIGEM DO RECURSO (FONTE + DR) | VALOR (R\$)       |
|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.40                         | FMAS/2.665                     | 53.702,00         |
| 4.4.90.52                         | FMAS/2.665                     | 12.969,00         |
| 4.4.90.52                         | FMAS/2.500                     | 33.027,00         |
| 4.4.90.52                         | FMAS/2.501                     | 1.495,00          |
| <b>SOMA</b>                       |                                | <b>101.193,00</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

| ANO  | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
| 2024 | -   | -   | -   | -   | -    | -   |

| ANO  | JUL      | AGO       | SET      | OUT      | NOV      | DEZ      |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| 2024 | 8.777,68 | 56.268,84 | 8.777,68 | 8.777,68 | 9.295,56 | 9.295,56 |

Flávio Monteze  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84B8-3DEB-4C4C-AE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO MONTEZE (CPF 056.XXX.XXX-42) em 14/03/2024 20:52:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/84B8-3DEB-4C4C-AE45>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**  
**ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**SECRETARIA SOLICITANTE:**

|                                                                      |                                                |                                                    |           |                   |       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------|
| EXERCÍCIO:                                                           | 2024                                           |                                                    | DATA:     | 14/03/2024        |       |
| SECRETARIA:                                                          | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |                                                    |           | TCA Nº            | 23    |
| VALOR SOLICITADO:                                                    | R\$ 33.027,00                                  |                                                    |           | DR                | 2.500 |
| BANCO                                                                | 001                                            |                                                    | CONTA Nº: | 65.324-1          |       |
| SALDO EM 31/12:                                                      | R\$ 33.027,78                                  | (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA FONTE (DR):     |           | R\$ 30.632.972,18 |       |
|                                                                      |                                                | (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA CONTA BANCÁRIA: |           | R\$ 0,00          |       |
| RESULTADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (DR + CONTA)                       |                                                |                                                    |           | R\$ 33.027,78     |       |
| (-) VALOR ABERTO/COMPROMETIDO ATÉ ESTA SOLICITAÇÃO NESTE EXERCÍCIO:  |                                                |                                                    |           | R\$ 0,00          |       |
| SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO: |                                                |                                                    |           | R\$ 33.027,78     |       |

**Ordenador da Despesa**  
(Assinatura digital)

**ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**(TESOURARIA):**

|                                                                                     |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b><u>DEFERIDO</u></b> - SALDO DE SF SUFICIENTE | <b><u>INDEFERIDO</u></b> - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE |
| <b>OBS:</b>                                                                         |                                                                    |

*Alck*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**  
**ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**SECRETARIA SOLICITANTE:**

|                                                                      |                                                |                                                    |           |                |       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------------|-------|
| EXERCÍCIO:                                                           | 2024                                           |                                                    | DATA:     | 14/03/2024     |       |
| SECRETARIA:                                                          | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |                                                    |           | TCA Nº         | 23    |
| VALOR SOLICITADO:                                                    | R\$ 1.495,00                                   |                                                    |           | DR             | 2.501 |
| BANCO                                                                | 001                                            |                                                    | CONTA Nº: | 65.324-1       |       |
| SALDO EM 31/12:                                                      | R\$ 1.495,00                                   | (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA FONTE (DR):     |           | R\$ 980.043,49 |       |
|                                                                      |                                                | (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA CONTA BANCÁRIA: |           | R\$ 0,00       |       |
| RESULTADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (DR + CONTA)                       |                                                |                                                    |           | R\$ 1.495,00   |       |
| (-) VALOR ABERTO/COMPROMETIDO ATÉ ESTA SOLICITAÇÃO NESTE EXERCÍCIO:  |                                                |                                                    |           | R\$ 0,00       |       |
| SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO: |                                                |                                                    |           | R\$ 1.495,00   |       |

**Ordenador da Despesa**  
(Assinatura digital)

**ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**(TESOURARIA):**

|                                                                              |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>DEFERIDO</b> - SALDO DE SF SUFICIENTE | <b>INDEFERIDO</b> - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                                             |

*Alcides*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**  
**ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

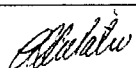
**SECRETARIA SOLICITANTE:**

|                                                                      |                                                |                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| EXERCÍCIO:                                                           | 2024                                           | DATA:                                              | 14/03/2024    |
| SECRETARIA:                                                          | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |                                                    | TCA Nº 23     |
| VALOR SOLICITADO:                                                    | R\$ 66.671,00                                  |                                                    | DR 2.665      |
| BANCO                                                                | 001                                            | CONTA Nº:                                          | 65.324-1      |
| SALDO EM 31/12:                                                      | R\$ 66.671,63                                  | (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA FONTE (DR):     | R\$ 0,00      |
|                                                                      |                                                | (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA CONTA BANCÁRIA: | R\$ 0,00      |
| RESULTADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (DR + CONTA)                       |                                                |                                                    | R\$ 66.671,63 |
| (-) VALOR ABERTO/COMPROMETIDO ATÉ ESTA SOLICITAÇÃO NESTE EXERCÍCIO:  |                                                |                                                    | R\$ 0,00      |
| SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO: |                                                |                                                    | R\$ 66.671,63 |

**Ordenador da Despesa**  
(Assinatura digital)

**ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**(TESOURARIA):**

|                                                                              |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>DEFERIDO</b> - SALDO DE SF SUFICIENTE | <b>INDEFERIDO</b> - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                                             |





Município: UBA  
Minas Gerais  
Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

| QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  |      | Exercício: 2023       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|
|                                                                                | Nota | Exercício Atual       |
| <b>ATIVO</b>                                                                   |      |                       |
| <b><u>Ativo Circulante</u></b>                                                 |      |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                  |      | 138.653.356,37        |
| Créditos a Curto Prazo                                                         |      | (28.166.671,47)       |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                           |      | 0,00                  |
| Estoques                                                                       |      | 19.121.401,05         |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda                                        |      | 0,00                  |
| Ativo Biológico                                                                |      | 0,00                  |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente                       |      | 0,00                  |
| Total Ativo Circulante                                                         |      | 129.608.085,95        |
| <b><u>Ativo Não Circulante</u></b>                                             |      |                       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                                                 |      | 57.512.188,05         |
| Investimentos                                                                  |      | 0,00                  |
| Imobilizado                                                                    |      | 184.094.594,44        |
| Intangível                                                                     |      | 109.814,92            |
| Total do Ativo Não Circulante                                                  |      | 241.716.597,41        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                          |      | <b>371.324.683,36</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                            |      |                       |
| <b><u>Passivo Circulante</u></b>                                               |      |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo |      | 10.072.572,29         |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     |      | (23.713,98)           |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    |      | 27.253.469,10         |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               |      | 0,00                  |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           |      | 126.451,00            |
| Provisões a Curto Prazo                                                        |      | 0,00                  |
| Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo                     |      | 7.421.708,30          |
| Total do Passivo Circulante                                                    |      | 44.850.486,71         |
| <b><u>Passivo Não Circulante</u></b>                                           |      |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo |      | 2.818.638,75          |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     |      | 8.187.242,92          |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    |      | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               |      | 0,00                  |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           |      | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo                                                        |      | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                                                |      | 0,00                  |
| Resultado Diferido                                                             |      | 246,53                |
| Total do Passivo Não Circulante                                                |      | 11.006.128,20         |
| <b><u>Patrimônio Líquido</u></b>                                               |      |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social                                             |      | 0,00                  |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    |      | 0,00                  |
| Reservas de Capital                                                            |      | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               |      | 0,00                  |
| Reservas de Lucros                                                             |      | 0,00                  |
| Demais Reservas                                                                |      | 0,00                  |
| Resultados Acumulados                                                          |      | 315.468.068,45        |
| (-) Ações/Cotas Em Tesouraria                                                  |      | 0,00                  |
| Total do Patrimônio Líquido                                                    |      | 315.468.068,45        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                |      | <b>371.324.683,36</b> |

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: UBA  
Minas Gerais  
Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

| UBA - Minas Gerais                                     |      |  | Exercício: 2023 |
|--------------------------------------------------------|------|--|-----------------|
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |      |  |                 |
| (LEI Nº 4.320/64)                                      |      |  |                 |
| ATIVO (I)                                              | Nota |  | Exercício Atual |
| Ativo Financeiro                                       |      |  | 141.832.794,68  |
| Ativo Permanente                                       |      |  | 229.491.888,68  |
| Total do Ativo                                         |      |  | 371.324.683,36  |
| PASSIVO (II)                                           |      |  |                 |
| Passivo Financeiro                                     |      |  | 55.198.272,93   |
| Passivo Permanente                                     |      |  | 10.694.531,31   |
| Total do Passivo                                       |      |  | 65.892.804,24   |
| Saldo Patrimonial (I - II)                             |      |  | 305.431.879,12  |

| UBA - Minas Gerais                                      |      |  | Exercício: 2023 |
|---------------------------------------------------------|------|--|-----------------|
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |      |  |                 |
| (LEI Nº 4.320/64)                                       |      |  |                 |
|                                                         | Nota |  | Exercício Atual |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  |      |  |                 |
| Garantias e Contrapartidas recebidas                    |      |  | 317.762,76      |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   |      |  | (4.492.219,83)  |
| Direitos Contratuais                                    |      |  | 8.484.869,70    |
| Outros atos potenciais ativos                           |      |  | 0,00            |
| Total dos Atos Potenciais Ativos                        |      |  | 4.310.412,63    |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |      |  |                 |
| Garantias e Contragarantias concedidas                  |      |  | 317.762,76      |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres |      |  | 10.556.778,98   |
| Obrigações contratuais                                  |      |  | 39.212.479,98   |
| Outros atos potenciais passivos                         |      |  | 0,00            |
| Total dos Atos Potenciais Passivos                      |      |  | 50.087.021,72   |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 4

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

| UBA - Minas Gerais                                                                                              |      | Exercício: 2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|
| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO                                                                        |      |                 |
| (LEI Nº 4.320/1964)                                                                                             |      |                 |
| FONTE DE RECURSOS                                                                                               | Nota | Exercício Atual |
| 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |      | (16.619.097,07) |
| 1501 Outros Recursos Não Vinculados                                                                             |      | (192.955,24)    |
| 1540 Transferências Do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos                                           |      | (1.936.568,75)  |
| 1542 Transferências Do Fundeb - Complementação da União - Vaat                                                  |      | 560.660,73      |
| 1550 Transf Do Salário-Educação                                                                                 |      | 659.030,26      |
| 1551 Transf Recursos Fnde Ref Pdde (Programa Dinheiro Direto Na Escola)                                         |      | (223.180,00)    |
| 1552 Transf Recursos Fnde Ref Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar)                                   |      | (39.153,52)     |
| 1553 Transf Recursos Fnde Ref Pnate (Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar)                          |      | (33.651,90)     |
| 1569 Outras Transf Recursos Do Fnde                                                                             |      | 820.028,26      |
| 1571 Transf Estado Ref Convênios Vinculados à Educação                                                          |      | 295.538,59      |
| 1572 Transf Municípios Ref Convênios Vinculados à Educação                                                      |      | 0,00            |
| 1600 Transf Do Sus - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                 |      | (448.049,01)    |
| 1601 Transf Do Sus - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                |      | (26.729,73)     |
| 1604 Transf Do Governo Federal Destinadas Ao Vencimento Dos Agentes Comunitários de Saúde e Dos Agentes de I    |      | (23.418,22)     |
| 1605 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais para Profissic |      | 3.338.145,40    |
| 1621 Transf Do Sus Provenientes Do Governo Estadual                                                             |      | 13.995.500,82   |
| 1632 Transf Do Estado Ref Convênios Vinculados à Saúde                                                          |      | 0,00            |
| 1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                         |      | 240.558,14      |
| 1660 Transf Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                             |      | 455.922,16      |
| 1661 Transf Recursos Dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                 |      | 122.172,32      |
| 1665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social                                                           |      | (296.446,17)    |
| 1700 Outras Transf Convênios da União                                                                           |      | 2.576,67        |
| 1701 Outras Transf Convênios Dos Estados                                                                        |      | (31.517,93)     |
| 1703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades                                                                |      | 0,00            |
| 1704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais                             |      | 1.428.973,37    |
| 1706 Transferência Especial da União                                                                            |      | 317.255,32      |
| 1707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020                                            |      | 7.064,82        |
| 1708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                       |      | 69.488,05       |
| 1710 Transferência Especial Dos Estados                                                                         |      | (6.792.213,35)  |
| 1711 Demais Transf Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas                                      |      | 2.005.935,02    |
| 1715 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural – Lc Nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual                       |      | 90.367,86       |
| 1716 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural – Lc Nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura         |      | 20.398,77       |
| 1717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022                            |      | (1.344.337,30)  |
| 1718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022                   |      | 10.346,67       |
| 1749 Outras Vinculações de Transferências                                                                       |      | 138.709,32      |
| 1750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)                                        |      | 28.972,79       |
| 1751 Recursos da Cosp (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)                            |      | 4.122.647,22    |
| 1752 Recursos Vinculados Ao Trânsito                                                                            |      | 73.795,90       |
| 1754 Recursos de Operações de Crédito                                                                           |      | 4.291.227,87    |
| 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                |      | (141.051,80)    |
| 1759 Recursos Vinculados a Fundos                                                                               |      | 460.037,10      |
| 1899 Outros Recursos Vinculados                                                                                 |      | 0,00            |
| 2500 Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |      | 6.463.901,94    |
| 2501 Outros Recursos Não Vinculados                                                                             |      | 932.848,48      |
| 2540 Transf Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos                                                      |      | 788.269,04      |
| 2550 Transf Do Salário-Educação                                                                                 |      | 815.196,56      |
| 2552 Transf Recursos Fnde Ref Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar)                                   |      | 9.228,42        |
| 2553 Transf Recursos Fnde Ref Pnate (Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar)                          |      | 46.123,00       |
| 2569 Outras Transf Recursos Do Fnde                                                                             |      | 673.913,35      |
| 2571 Transf Estado Ref Convênios Vinculados à Educação                                                          |      | 27.524.501,02   |
| 2572 Transf Municípios Ref Convênios Vinculados à Educação                                                      |      | 20.230,63       |
| 2600 Transf Do Sus - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                 |      | 1.657.905,23    |
| 2601 Transf Do Sus - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                |      | 454.785,11      |
| 2621 Transf Do Sus Provenientes Do Governo Estadual                                                             |      | 19.607.913,72   |
| 2632 Transf Do Estado Ref Convênios Vinculados à Saúde                                                          |      | 170.038,21      |
| 2659 Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                         |      | 519.613,42      |
| 2660 Transf Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                             |      | 321.164,99      |
| 2661 Transf Recursos Dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                 |      | 194.064,75      |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 4 de 4

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

|                                                                                               | R\$ 1,00             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social                                         | 399.176,58           |
| 2700 Outras Transf Convênios da União                                                         | 1.050.976,56         |
| 2701 Outras Transf Convênios Dos Estados                                                      | 944.219,10           |
| 2703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades                                              | 444.367,17           |
| 2704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais           | 686.342,54           |
| 2706 Transferência Especial da União                                                          | 15.450,46            |
| 2707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020                          | 69.456,50            |
| 2708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                     | 37.245,87            |
| 2710 Transferência Especial Dos Estados                                                       | 9.700.001,40         |
| 2717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022          | 1.344.337,30         |
| 2718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022 | 612.135,82           |
| 2750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)                      | 116.200,01           |
| 2751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)         | 3.468.926,00         |
| 2752 Recursos Vinculados Ao Trânsito                                                          | 625.636,31           |
| 2754 Recursos de Operações de Crédito                                                         | 34.864,17            |
| 2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                              | 164.404,56           |
| 2899 Outros Recursos Vinculados                                                               | 1.430.874,77         |
| <i>Superávit/Déficit do Exercício</i>                                                         | <u>86.751.296,43</u> |

\*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

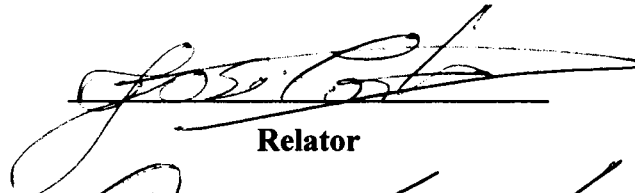
## PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 26/2024

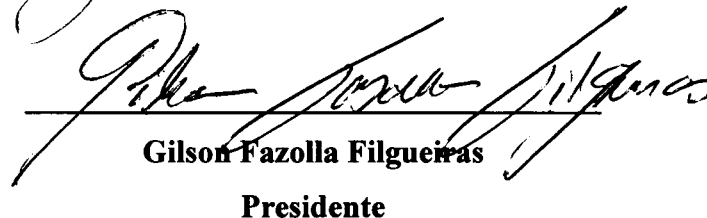
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | José Carlos Reis Pereira |
| <input type="checkbox"/>            | José Maria Fernandes     |

Ubá/MG, 8 de abril de 2024.

  
Relator

  
Gilson Fazolla Filgueiras  
Presidente



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

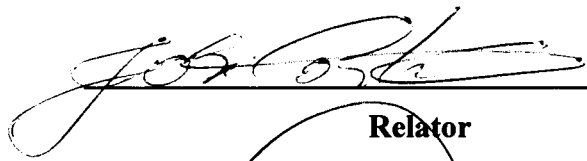
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 26/2024

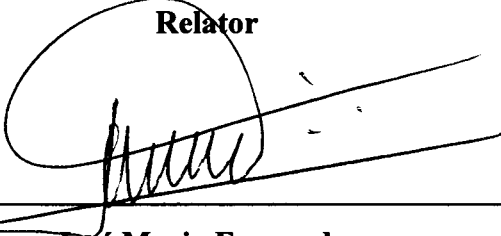
## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
|   | Vereador Gilson Fazolla Filgueiras |
| X | Vereador José Carlos Pereira       |

Ubá/MG, 8 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Fernandes  
Presidente